



LEI Nº. 1.437 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Nilda Francisca Pereira, na
localidade de Itaúna - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Nilda Francisca Pereira**, a Rua que se inicia na
Estrada do Leigo e termina na propriedade do Sr. Timóteo Siqueira dos Santos, na
localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 74/2015

Autoria do Vereador: Maria de Fátima Taéta dos Santos